



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3744, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Concede ao funcionário AIRTON MOREIRA CÉSAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AIRTON MOREIRA CÉSAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 78.089/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de junho de dois mil e dezessete (28/06/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa